



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Concorrência Pública nº 006/2023
Processo nº TJ-ADM-2022/68910

Senhor Licitante,

O Núcleo de Licitação apresenta os esclarecimentos relativos à licitação em epígrafe, com a transcrição da resposta da área técnica demandante, conforme relacionamos a seguir:

Perguntas e Respostas:

QUESTIONAMENTO 1: "Tendo em vista a resposta ao Esclarecimento nº3 datado do dia 05 de maio de 2023 que dispõe que "Há possibilidade de comprovação do vínculo através de cópia da carteira de trabalho (CTPS), cópia do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, cópia do contrato de trabalho ou, ainda, declaração de contratação futura, com assinatura do respectivo profissional, assinalando, contudo, que a declaração firmada durante a licitação implica na impossibilidade de alegação posterior de ausência de capacidade de atendimento." Pergunta-se: É possível também realizar a comprovação do vínculo atual por intermédio de declaração da licitante?"

RESPOSTA: "Para a comprovação do vínculo atual, deve ser encaminhada cópia da carteira de trabalho (CTPS), cópia do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, cópia do contrato de trabalho, como também, será aceita declaração de contratação futura, desde que tenha a assinatura do respectivo profissional."

Salvador, 16 de maio de 2023.


Antonio Henrique Sampaio Garcia
Presidente da Comissão de Licitação